



CAMPEONATO DE PORTUGAL DE RALICROSS E KARTCROSS
2024
61º Mação Verde Horizonte
04 e 05 de MAIO de 2024



DECISÃO N.º 5

Publicada às: 10h10

De: Colégio de Comissários Desportivos
Para Concorrente N.º: 213
Helder Ferreira LIC N° 3142 - Nacional 2RM

Doc N°: 2.5
Data: 05-05-2024
Hora: 10:04

O Colégio de Comissários tendo recebido um relatório do Diretor de Corrida, considerou o assunto, tendo determinado o seguinte:

Condutor e Carro N°: 213 - Helder Ferreira Licença N° 3142 - Categoria Nacional 2RM

Concorrente: Helder Ferreira Lic N° 3142 - Categoria Nacional 2RM

Hora (do facto): 09:56

Secção: Comida de Qualificação 2

Facto: O Concorrente transpôs e desrespeitou os corredores de partida

Infração: Infração ao Artigo 27.1.2 das PERxKx de 2024

Decisão: O CCD, após analisar os factos e as suas evidências, decidiu aplicar a penalização em tempo de 3 segundos, que serão adicionados ao tempo total de corrida, de acordo com o Art.27.1.2.1 das PERxKx de 2024

Motivo: Transposição e desrespeito pelos corredores de partida

De acordo os Artigos 14.8 e 35.2 das PERxKx, Artigo 12.3.4 do CDI e o Artigo 14.2.2 das PGAK esta decisão não é susceptível de apelo.

O Colégio de Comissários Desportivos:

(Presidente do CCD)
José Sabido
CDA PT24/0051

(Comissário Desportivo)
Luís Tourais de Matos
CDI PT24/0019

(Comissário Desportivo)
António Maia
CDA PT24/3007

Recebido pelo Concorrente:

Nome (em maiúsculas): (Ao abrigo do Artigo 6.7.1 , esta decisão não necessita de audição nem assinatura do Concorrente.	Data:
Posição na equipa:	Hora:
Assinatura:	